



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I, Lei nº 14.133/2021)^[1] Instruções de preenchimento.

Identificar, através de adesivos, os visitantes que transitam pelo edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

2. PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES (art. 18, §1º, inciso II)^[2]

Não está previsto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)^[3]

Os itens a serem adquiridos são de fácil aquisição mediante solicitação de serviço gráfico e amplamente executável pelo mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, inciso IV)^[4]

4.1 QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m ² , com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor verde conforme modelo do Anexo I	unidade	39.600
2	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m ² , com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor azul conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200
3	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m ² , com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor preta conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200
4	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m ² , com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor lilás conforme modelo do Anexo I	unidade	26.400
5	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m ² , com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor vermelha conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200
6	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m ² , com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor amarela conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200

4.2 METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS QUANTITATIVOS Vide instruções de preenchimento do item 4.

As quantidades definidas na tabela acima se referem ao levantamento diário de visitantes por pavimento versus o número de dias úteis em um ano, de forma estimada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1º, inciso V) [\[5\]](#)

5.1 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS Vide instruções de preenchimento do item 5.

SOLUÇÃO 01	
FORNECEDOR	R T LACERDA SERIGRAFICA - ME
VALOR ESTIMADO	27.665,55
PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	-
OBSERVAÇÕES	-

SOLUÇÃO 02	
FORNECEDOR	Fábrica de Ideias -
VALOR ESTIMADO	9.979,20
PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	-
OBSERVAÇÕES	-

SOLUÇÃO 03	
FORNECEDOR	Gráfica Parangaba
VALOR ESTIMADO	11.880,00
PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	-
OBSERVAÇÕES	-

5.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (art. 18, §1º, inciso V) Vide instruções de preenchimento do item 5.

A aquisição dos adesivos atendem à demanda atual das instalações do edifício-sede e deverão ser incorporados ao controle de acesso eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VI) [\[6\]](#)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m², com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor verde conforme modelo do Anexo I	unidade	39.600	0,1389	5.500,44
2	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m², com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor azul conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200	0,1389	1.833,48
3	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m², com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor preta conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200	0,1389	1.833,48
4	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m², com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor lilás conforme modelo do Anexo I	unidade	26.400	0,1389	3.666,96
5	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m², com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor vermelha conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200	0,1389	1.833,48
6	Papel couchê adesivo, gramatura 110g/m², com recorte tamanho 5,7 x 3,5 cm na cor amarela conforme modelo do Anexo I	unidade	13.200	0,1389	1.833,48
			Total		16.501,32

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII) [\[7\]](#)

O custo, por ser de pequena monta, versus o benefício a ser alcançado, justifica a contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII) [\[8\]](#)

8.1. Objeto da contratação será adquirido por item?

(x) Sim.

() Não, justifique, caso a contratação seja por lote ou por grupo.

8.2. Trata-se de Sistema de Registro de Preços?

(x) Não.

() Sim, justifique a ocorrência das hipóteses previstas no art. 3, Decreto nº 11.462/2023.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos/materiais/financeiros) (art. 18, §1º, inciso IX) [\[9\]](#)

A contratação em quantidade anual representa economia de fabricação e de custos de entrega/coleta de materiais para o TRE/CE.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X) [\[10\]](#)

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente para a execução do objeto da contratação?

(x) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente.

() Sim

Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

(x) Não.

() Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI) [\[11\]](#)

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

() Sim.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos, logística reversa, reciclagem de bens e refugos) (art. 18, §1º, inciso XII) [\[12\]](#)

Os impactos ambientais são pequenos, individualmente para cada item e para o conjunto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso XIII) [\[13\]](#)

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente

necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento **DECLARA SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

(Assinado eletronicamente)
JANO EMANUEL MARINHO
Assessor de Segurança e Inteligência
Integrante Demandante

(Assinado eletronicamente)
LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES
Técnico Judiciário
Integrante Técnico

(Assinado eletronicamente)
DENISE BASTOS PONTES
Secretaria da Presidência
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELLES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MEDEIROS DE SOUZA, ASSESSOR INT**, em 23/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 23/11/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0427244&crc=70C847E3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0427244** e o código CRC **70C847E3**.